

(Publicado no BO 1940, página 4, de 08/08/24.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**LIVRO Nº 003  
FOLHA Nº 041**

**Processo Administrativo nº 2022046893**

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 007/2024/SSA  
AO CONTRATO Nº 051/2024**, que entre si celebram o  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, tendo como  
órgão gestor a **SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA  
DOS REIS**, e a **DIRETTORI CONSTRUTORA LTDA**, na  
forma abaixo:

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio nesta cidade, na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis – RJ, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, com sede na Av. Almirante Machado Portela, 85, Balneário, Angra dos Reis e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, CNPJ nº 39.157.029/0001-17, representado pelo Secretário de Saúde, Sr. **RODRIGO CARDOSO RAMOS**, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito através da Portaria nº 080/2024, de 31 de janeiro de 2024, publicada no BO nº 1.835, de 31 de janeiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 30948, e a **DIRETTORI CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida na Manoel Augusto Cardoso, nº 81, Bloco 15, Quadra A, Barrinha, São José do Vale do Rio Preto/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.302.898/0001-49, neste ato representada pela **Sra. VALQUÍRIA FERREIRA RIBEIRO**, portadora do cédula de identidade nº [REDACTED] expedida pelo [REDACTED], inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] resolvem **RESCINDIR o CONTRATO Nº 051/2024**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE MEZANINO NO GALPÃO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE – SITUADO NA RUA COMANDANTE HUMBERTO CASTELO BRANCO, GLEBA 05, LOTE 08, BALNEÁRIO, ANGRA DOS REIS/RJ**, do Processo Administrativo nº 2022046893.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica rescindido, a partir da presente data o **CONTRATO Nº 051/2024**, Processo Administrativo nº 2022046893, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a **DIRETTORI CONSTRUTORA LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A presente rescisão dá-se por ato unilateral do **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, nos termos do **Art. 78, inciso XII da Lei nº 8666/93**.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Por não ter mais nada a receber, a contratada renuncia qualquer pedido de indenização futura, referente ao presente contrato.

*R*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
SECRETARIA DE SAÚDE

LIVRO Nº 003  
FOLHA Nº 041v

**CLÁUSULA QUARTA**

O extrato do presente termo será publicado dentro do prazo legal no Boletim Oficial do Município.

O presente termo foi lavrado às fls. 041 a 041v do Livro nº 003 de Termo de Rescisão da Superintendência de Gestão de Suprimentos, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

Angra dos Reis, 06 de agosto de 2024.

*Rodrigo Cardoso Ramos*  
**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE**

*Rodrigo Cardoso Ramos*  
Secretário Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Matrícula 30948

DIRETORI  
CONSTRUTORA

LTDA:32302898000149

Assinado de forma digital por  
DIRETORI CONSTRUTORA  
LTDA:32302898000149  
Dados: 2024.08.07 16:05:47  
-03'00'

**VALQUÍRIA FERREIRA RIBEIRO**  
**DIRETORI CONSTRUTORA LTDA**